



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CAEN
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA – MPE

SHEILANE TATIANE MENDES MONTEIRO

**ANÁLISE DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO DO ISSQN NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ**

FORTALEZA

2012

SHEILANE TATIANE MENDES MONTEIRO

**ANÁLISE DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO DO ISSQN NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Economia do Curso de Pós-Graduação em Economia – CAEN, da Universidade Federal do Ceará - UFC, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Economia. Área de Concentração: Economia do Setor Público.

Orientador: Prof. Dr. Frederico Augusto Gomes de Alencar

FORTALEZA

2012

SHEILANE TATIANE MENDES MONTEIRO

**ANÁLISE DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO DO ISSQN NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Economia do Curso de Pós-Graduação em Economia – CAEN, da Universidade Federal do Ceará - UFC, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Economia. Área de Concentração: Economia do Setor Público.

Aprovada em: **27 de fevereiro de 2012**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Frederico Augusto Gomes de Alencar (Orientador)
Universidade Federal do Ceará - UFC

Prof. Dr. Ricardo Brito Soares
Universidade Federal do Ceará – UFC

Prof. Dr. Marcelo Lettieri Siqueira
Universidade Federal do Ceará – UFC

AGRADECIMENTOS

A DEUS, responsável por todas as minhas vitórias.

Aos meus pais, Antônio Tabosa e Rita de Cássia, que me ensinaram a não temer desafios e a superar os obstáculos com humildade.

Ao meu esposo Isaias, pelo incentivo, compreensão e apoio durante a realização de todo o curso.

Ao meu Filho Pedro Lucas pela superação das minhas ausências.

Ao meu sogro Domingos, minha sogra Goreti e Tia Antônia, por todo apoio e por preencher de amor o coração do meu filho nas minhas ausências.

A Vera Lúcia que por diversas vezes fez o meu papel de mãe com muito carinho.

Aos meus irmãos Júnior e Sheiliane, por eu saber que estariam sempre dispostos para quando eu precisasse.

Ao Professor Frederico Alencar, pelas orientações, pela paciência e pela persistência nos momentos em que eu mais achava que não conseguiria. Obrigada professor pela transmissão de conhecimentos, pelas tentativas incansáveis de me fazer refletir, de tirar as pedras do caminho, de me fazer criar, recriar, começar e quando necessário recomeçar. Tenho certeza que seus ensinamentos ficarão para sempre guardados.

Ao amigo Ângelo, pela preciosa ajuda na execução da pesquisa, pelo companheirismo e amizade.

A amiga Irlaneida pela dedicação em ajudar sempre a todos da turma, pela persistência em nos fazer continuar, pelos puxões de orelha, pelo divertimento nos momentos de tensão, por ter sido realmente nossa Líder e Amiga com excelência.

A todos os professores que já passaram pela minha vida de estudante, dos quais com certeza, existe um pouco de ensinamento de cada um deles neste trabalho.

“A educação sem dúvida é um dos maiores, e em alguns casos talvez o único passaporte para o desenvolvimento.”

(Sheilane Mendes)

RESUMO

Com este trabalho pretendeu-se levantar o potencial de arrecadação do ISSQN como fonte principal da receita própria do município de Maracanaú. A análise teve como fonte principal o cruzamento das informações da Secretaria de Finanças no que se refere à arrecadação do ISSQN nos anos de 2006 a 2010 (base SEFIN) e a base cadastral da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado do Ceará. Comparando as bases de dados, observa-se, já de início, uma quantidade muito maior de contribuintes na base da Receita Federal e da Junta Comercial do que na base da SEFIN. Dessa forma, tendo em vista a possibilidade de incremento na arrecadação, resolveu-se pesquisar esse potencial por meio de um modelo de regressão linear, assumindo como variável dependente a arrecadação e como variáveis independentes o capital social, o tipo de empresa (prestadora ou tomadora de serviço) e o porte empresarial (pequeno ou grande porte), ambas como variáveis com poder de explicação. Conclui-se que no município de Maracanaú, os estudos apontaram que existe um grande potencial de arrecadação no recolhimento do ISSQN.

Palavras-chave: ISSQN. Incremento na arrecadação. Modelo de regressão linear. Município de Maracanaú.

ABSTRACT

This work aims to raise the fundraising potential of the ISS as a main source of revenue each municipality's Maracanaú. The analysis was the main source of information crossing the Department of Finance in relation to the collection of the ISS in the years 2006 to 2010 (base SEFIN) and base register of the IRS and the Board of Trade of the State of Ceará. Comparing databases, there is, from the outset, a much larger base of taxpayers the IRS and the Board of Trade that the base of SEFIN. Thus, in view of the possibility of an increase in the collection, it was decided to search this potential through a linear regression model, assuming as the dependent variable and independent variables fundraising capital, type of company (provider or receiver service) and business size (large or small), both variables with explanatory power. We conclude that in Maracanaú, studies showed that there is great potential for revenue collection in the ISS.

Keywords: ISSQN. Increase in revenue. Linear regression model. Municipality of Maracanaú.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Arrecadação de ISS de Maracanaú – 2006 a 2010.....	25
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Descrição do banco de dados da Receita Federal.....	28
Quadro 2 - Descrição do banco de dados da SEFIN de Maracanaú.....	28
Quadro 3 - Descrição do banco de dados da Junta Comercial, parte I.....	29
Quadro 4 - Descrição do banco de dados da Junta Comercial, parte II.....	30
Quadro 5 - Descrição do banco de dados da Junta Comercial, parte III.....	32
Quadro 6 - Descrição do banco de dados Consolidado.....	33

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Receita Arrecadada ICMS – 2011.....	24
Tabela 2 - Arrecadação do ISS anual de Maracanaú – 2006 a 2010.....	25
Tabela 3 - Arrecadação do ISS de Eusébio por Sujeito Passivo – 2007 a 2010.....	26
Tabela 4 - Arrecadação do ISS de Maracanaú por Sujeito Passivo – 2007 a 2010.....	26
Tabela 5 - Regressão Linear I.....	39
Tabela 6 - Regressão Linear II.....	40
Tabela 7 - Regressão Linear III.....	40
Tabela 8 - Resultado das regressões das empresas de Pequeno Porte.....	41
Tabela 9 - Resultado das regressões das empresas de Grande Porte.....	42
Tabela 10 - Resultado resumido das regressões das empresas de Pequeno Porte.....	43
Tabela 11 - Resultado resumido das regressões das empresas de Grande Porte.....	44
Tabela 12 - Comparação da Arrecadação Possível com a Arrecadação Efetiva: Empresas de Pequeno Porte.....	46
Tabela 13 - Comparação da Arrecadação Possível com a Arrecadação Efetiva: Empresas de Grande Porte.....	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ISS	Imposto Sobre Serviço
ISSQN	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza
JUCEC	Junta Comercial do Estado do Ceará
RFB	Receita Federal do Brasil
SEFIN	Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	O ISS E O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	15
2.1	O ISS	15
2.1.1	<i>Natureza jurídica do ISS</i>	15
2.1.2	<i>O ISS no âmbito constitucional e no âmbito da Legislação Complementar</i>	15
2.1.3	<i>Elementos essenciais do ISS</i>	16
2.1.3.1	<i>Fato gerador</i>	16
2.1.3.2	<i>Contribuinte</i>	17
2.1.3.3	<i>Base de cálculo</i>	18
2.1.3.4	<i>Alíquotas</i>	18
2.2	Revisão da literatura	19
2.3	O município de Maracanaú	20
2.3.1	<i>Breve histórico</i>	21
2.3.2	<i>Maracanaú no contexto regional</i>	22
2.3.3	<i>Dados populacionais</i>	23
2.3.4	<i>Aspectos econômicos</i>	23
2.3.5	<i>A evolução da arrecadação do ISS de 2006 a 2010</i>	24
3	DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS E METODOLOGIA UTILIZADA	28
3.1	Base de dados preliminar	28
3.1.1	<i>Base de dados da Receita Federal</i>	28
3.1.2	<i>Base de dados da SEFIN</i>	28
3.1.3	<i>Base de dados da JUCEC</i>	29
3.2	Base de dados consolidada	32
3.3	Modelo e metodologia utilizada	37
3.3.1	<i>Modelo de regressão linear</i>	37
3.3.2	<i>Metodologia utilizada</i>	37
4	RESULTADOS	39
4.1	Análise estatística do modelo	39
4.2	Análises dos resultados individuais	40
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
	REFERÊNCIAS	51

1 INTRODUÇÃO

Inicialmente vimos trazer uma contextualização sobre a situação tributária do município de Maracanaú, bem como apontar os objetivos traçados para a realização desta pesquisa.

O Município de Maracanaú vem crescendo muito em termos de arrecadação própria, desde 2006, principalmente em relação ao imposto sobre serviço, o ISSQN, passando de uma arrecadação, em 2006, de R\$ 6.220.579,82 para uma arrecadação em 2010 de R\$ 11.293.709,60, em termos reais, ou seja, houve um aumento de 81,55%. Esse incremento na arrecadação se deu em virtude de vários fatores, inclusive pelo fato de atualmente o município contar com um grande número de indústrias e comércios instalados em seu território.

Tendo em vista que os estabelecimentos industriais e comerciais são potenciais tomadores de serviço, essas empresas são tratadas pelo Código Tributário Municipal, Lei n. 932/2003, em seu art. 36, como Substitutos Tributários do imposto, ou seja, ao tomarem serviço, essas são responsáveis pela retenção e recolhimento do tributo. Ocorre que muitas empresas que estão na condição de Substitutos não têm inscrição no município de Maracanaú - única forma de realizarem o recolhimento do ISSQN retido do prestador do serviço.

Desde 2006, a SEFIN de Maracanaú conta com um sistema eletrônico de declaração e emissão de Nota Fiscal Eletrônica a GISSONLINE, pelo qual os Substitutos tributários têm a possibilidade de declararem os serviços por eles tomados e procederem à escrituração das notas fiscais para gerarem a guia de recolhimento do ISSQN. Sem essa inscrição, o contribuinte Substituto não tem condições de repassar o imposto retido em virtude do serviço tomado pela empresa. Vale ressaltar que a exigência de tal inscrição é prevista em lei desde 2003, tanto para o Prestador como para o Substituto.

O grande problema neste caso é que muitas empresas ainda não têm inscrição municipal e, neste cenário, prejudica a arrecadação do município por não reter na fonte o imposto devido diminuindo, conseqüentemente, o montante arrecadado.

Apesar de vários trabalhos de divulgação feitos via comunicado, treinamentos e visitas realizadas a contribuintes e contadores, ainda existem empresas que nem se quer tem conhecimento da obrigação prevista em lei, ou seja, nem sabem que são Substitutas Tributárias do ISSQN.

Logo, do ponto de vista fiscal e tributário, consideramos este um grande entrave no que diz respeito ao incremento da arrecadação do ISSQN. Nessa esteira, o objetivo do presente trabalho consiste em verificar o potencial de incremento da arrecadação municipal do

ISSQN em Maracanaú, após um processo de identificação e posterior formalização desses Substitutos.

Tal identificação se dará por meio do confronto do Banco de Dados da Receita Federal, em relação às empresas sediadas no município de Maracanaú, com o atual Banco de Dados da Secretaria de Gestão Orçamento e Finanças – SEFIN de Maracanaú. Com o intuito de complementar as informações da Receita Federal, será usado como dados auxiliares, o banco de dados da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. Vale salientar que nesta pesquisa serão levadas em conta apenas as empresas formalizadas e com inscrição Federal.

O Objetivo Geral deste trabalho é estudar o potencial de aumento de arrecadação do ISS no município de Maracanaú por meio da comparação das duas bases.

Os Objetivos Específicos baseiam-se em:

- ✓ Atualizar a base de dados da SEFIN de Maracanaú a partir da base de dados da Receita Federal e da Junta Comercial. Como consequência desta etapa, o processo de formalização das inscrições das empresas não constantes no cadastro da SEFIN, tomará por base o banco de dados da Receita Federal, onde será realizada a inscrição de ofício dos Contribuintes no cadastro da SEFIN de Maracanaú;
- ✓ Verificar se após a atualização do cadastro da SEFIN, e o seu confronto com o Banco de Dados da Receita Federal, será possível alavancarmos a arrecadação do ISSQN em Maracanaú. Se for possível, verificar também qual será a estimativa desse incremento;
- ✓ Sugerir, a partir dos resultados encontrados, quais as estratégias, os segmentos de mercado ou os ramos de atividades de contribuintes com maior potencialidade de incremento do ISSQN, otimizando, dessa forma os recursos humanos disponíveis para a fiscalização.

O trabalho está constituído, além desta introdução, de quatro seções. Em seguida, descreve-se um breve histórico sobre o ISSQN, tratando de aspectos referentes ao imposto, tais como, natureza jurídica, função, fundamentação no âmbito constitucional, e na lei complementar, fato gerador, contribuintes, base de cálculo e alíquotas. Ainda na primeira sessão, descreve-se também um histórico do município de Maracanaú no contexto regional, aspectos populacionais, aspectos econômicos e o comportamento da arrecadação do ISSQN a partir de 2005.

Na terceira seção, descreve-se a Base de Dados e a Metodologia utilizada para a realização desta pesquisa. Faz-se um detalhamento geral da descrição da base de dados, tais

como, variáveis, parâmetros e como será a análise para estimar o faturamento do ISSQN. Essa estimativa será realizada por meio do modelo de regressão simples, ou seja, pelo método dos Mínimos Quadrados Ordinários – MQO.

Finalmente apresentam-se os resultados, os testes e a análise dos dados, como o intuito de averiguar se foram alcançados os objetivos propostos no início desta pesquisa.

Nesse trabalho será estudado o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que daqui em diante será chamado de ISS.

2 O ISS E O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

A presente seção traz as informações sobre o ISS, qual seu fato gerador, base de cálculo, alíquotas, incidência, não incidência, isenções e contribuintes, bem como faz um breve histórico do município de Maracanaú e aborda a cerca de como se comporta a arrecadação do imposto no município.

2.1 O ISS

É o imposto sobre serviço de qualquer natureza de competência municipal.

2.1.1 Natureza jurídica do ISS

O Sistema Tributário Nacional é composto de impostos, taxas e contribuições de melhoria. No caso do ISS, por incidir sobre um fato econômico e ser cobrado mediante atividade estatal sem nenhuma vinculação a uma contrapartida por parte dos entes titulares da competência tributária, tem a natureza de imposto. O ISS é um imposto não vinculado, conforme próprio nome indica.

2.1.2 O ISS no âmbito constitucional e no âmbito da Legislação Complementar

Atualmente, o ISS é previsto no artigo 156 da Carta Magna de 1988, sem grandes modificações em relação às primeiras disposições constitucionais, estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 18, de 1965. Inclusive, foram mantidos os Municípios e o Distrito Federal como entes políticos competentes para cobrá-lo. Adiante seguem as atuais disposições constitucionais sobre o imposto em estudo:

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

(...)

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art.155, II, definidos em lei complementar;

(...)

§ 3º. Em relação ao imposto previsto no inciso III do caput deste artigo, cabe à lei complementar:

I - fixar as suas alíquotas máximas e mínimas;

II - excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior;

III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

A definição dos serviços tributáveis pelo ISS e os demais elementos necessários para que os Municípios e o Distrito Federal possam instituir o imposto, anteriormente, eram tratados pelo Decreto-lei nº. 406, de 31 de dezembro de 1968, e suas alterações posteriores. Atualmente, a definição de serviço e os elementos componentes do imposto estão estabelecidos pela Lei Complementar nº. 116, de 31 de julho de 2003. É com base nessa norma que passar-se á, agora, o estudo dos principais elementos componentes do imposto.

2.1.3 Elementos essenciais do ISS

Todo imposto é composto dos seguintes elementos essenciais: elemento material (fato gerador da obrigação tributária), elemento pessoal (contribuinte) e elemento quantitativo (base de cálculo e alíquota fiscal), os quais serão abordados nos tópicos seguintes.

2.1.3.1 Fato gerador

O fato gerador de um tributo é conceituado como: “o fato ou conjunto de fatos que permitem aos entes do fisco exercer sua competência legal de criar um crédito de tal importância, a título de tal imposto, contra tal contribuinte” (MARTINS, 2000).

Segundo a Constituição Federal, somente a lei complementar pode estabelecer o fato gerador da obrigação tributária.

O artigo 144 do CTN estabelece que: “fato gerador da obrigação principal é a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência”.

O fato gerador do ISS, com base no artigo 156, III, da Carta Magna, compreende os serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência tributária estadual (que seria os serviços de telecomunicações e os transportes intermunicipais e estaduais), e definida em lei complementar nacional.

É de competência da lei complementar, definir o fato gerador dos impostos. No caso do ISS, atualmente, o fato gerador é o descrito pela Lei Complementar nº. 116/2003. Segundo o artigo 1º da Lei Complementar nº. 116/2003: “Art.1º. O ISS... tem como fato gerador a prestação de serviços constante da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador”.

Neste sentido, assinala Baleeiro (2003):

Constitui fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza a prestação desses serviços, previstos em lei complementar, por pessoa física ou jurídica de Direito Privado, com estabelecimento fixo, ou sem ele, desde que tal atividade não configure, por si só, fato gerador de imposto de competência da União ou dos Estados. Assim, o tributo abrange também quem prestar os serviços como itinerante ou a domicílio de outrem. Lei complementar especificará os serviços tributáveis pelo imposto municipal.

Há necessidade, portanto, da existência da efetiva prestação de serviços para que ocorra o fato gerador do ISS. Não importa apenas a possibilidade de o prestador prestá-los. Caso uma empresa contrate os serviços de assessoria contábil de um profissional e nas cláusulas do contrato está previsto que deverá haver a prestação de serviços, isso não significa a consumação do fato de que os serviços foram prestados. Nesse caso, pode-se dizer que o fato gerador do ISS somente ocorre com a efetiva prestação de serviços e não sobre a presunção (prestação de serviços escrito na cláusula do contrato).

2.1.3.2 Contribuinte

O contribuinte é o elemento pessoal do fato gerador do ISS. O CTN diz que o contribuinte é a pessoa que tem a relação direta com o fato gerador do tributo. É este quem sofre o ônus tributário, quem deve pagar o imposto. É o sujeito passivo da obrigação tributária.

A Lei Complementar nº. 116/2003 define, no artigo 5º, que o contribuinte do ISS é o prestador do serviço. Deflagra-se como contribuinte do ISS o prestador do serviço, devendo, portanto, recolher o tributo aos cofres públicos.

Nessa ordem de ideias, tomando como gancho o que diz o CTN (que o contribuinte é a pessoa que tem a relação direta com o fato gerador do tributo), é que o § 2º do art. 6º da LC nº. 116/03, nos incisos I e II, respectivamente, nomeiam como responsável o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País e a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos na lista anexa a norma jurídica em tela.

Também é considerado Contribuinte do ISS, o Substituto Tributário do imposto, quando a legislação assim dispuser. A principal diferença entre o Contribuinte “prestador do serviço” e o Substituto “tomador do serviço” é que o primeiro sofre o ônus do imposto já o último apenas retém do prestador e recolhe para o município.

Não se consideram contribuintes do ISS os que prestam serviços através da relação de emprego, como também a pessoa que realiza serviço para si próprio, neste caso,

por não haver a circulação econômica do serviço.

2.1.3.3 Base de cálculo

Assim como os demais elementos de qualquer imposto, a base de cálculo também precisa estar definida em lei complementar, conforme previsto na alínea “a” do inciso III do artigo 146 da Carta Magna, e especificada em lei do ente titular da competência tributária, conforme prescreve o inciso IV do artigo 97 do CTN, estando a mesma, sujeita ao princípio da legalidade.

A base de cálculo do ISS, tratada no artigo 7º da Lei Complementar nº. 116/2003, é o preço do serviço. No caso dos serviços dos subitens 7.02 e 7.05, da lista de serviços, a base de cálculo (preço do serviço) deve ser deduzida dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços.

O artigo 9º do Decreto-lei nº. 406/68 também trata a base de cálculo como o preço do serviço, mas os parágrafos 1º e 3º dão tratamento diferenciado quanto à tributação dos profissionais autônomos e das sociedades de profissionais, respectivamente:

Art.9º Base de cálculo do imposto é o preço do serviço:

§ 1º Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado, por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

Nos casos do artigo 9º, a tributação é feita por cada profissional, desde que o serviço seja prestado individualmente por cada um destes e a base de cálculo será com base em uma alíquota fixa ou variável.

2.1.3.4 Alíquotas

Os municípios são autônomos para fixar as alíquotas do ISS, dentro do limite estabelecido em Lei Complementar. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu no inciso I, do parágrafo 3º do artigo 156, a competência para lei complementar estabelecer os limites mínimos e máximos para as alíquotas do ISS. A Lei Complementar nº. 116/2003 estabeleceu que a alíquota máxima do ISS é de 5% (cinco por cento), conforme os termos do artigo 8º.

No caso da alíquota mínima, a Lei Complementar nº. 116/2003 não a estabeleceu e continua em vigor a previsão da Emenda Constitucional nº. 37/2002, que prevê a alíquota mínima de 2% (dois por cento) para o imposto, exceto no caso dos serviços previstos nos

subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da atual lista de serviços, que é o caso de serviços da Construção Civil onde poderá haver redução de materiais.

Dessa forma, a legislação municipal pode fixar qualquer alíquota para o ISS, desde que obedecendo aos limites máximos e mínimos estabelecido na LC nº. 116/2003.

Conforme exposto na seção 3, percebe-se que a legislação tem uma certa complexidade, onde pontos como fato gerador, alíquota, base de cálculo e outras características devem ser observados pelos profissionais que atuam na área.

2.2 Revisão da literatura

Esta seção traz informações a respeito de alguns referenciais teóricos utilizados para justificar a realização desta pesquisa, tais como estudos sobre o ISS em outros municípios do Ceará, como Fortaleza e Caucaia, bem como no município de Teresina.

Com relação ao município de Caucaia-Ce, Silva (2009) pesquisou sobre a análise da arrecadação tributária no período de 2006 a 2008. Avaliou a evolução da arrecadação tributária geral no decorrer dos anos, bem como verificou a participação da arrecadação tributária e transferências do Município. Como resultado, foi possível identificar que a participação na arrecadação tributária do município vem apresentando crescimento, no entanto, a parcela de arrecadação ainda não corresponde a um coeficiente significativo diante do montante de todas as receitas arrecadadas pelo poder público municipal.

Já para o município de Fortaleza-Ce, Pereira (2007) focou-se também em analisar a arrecadação tributária do ISS. Procurou identificar quais os fatores favorecem ou prejudicam o crescimento da arrecadação do referido imposto e destacou qual o seu impacto na Receita Corrente Orçamentária de Fortaleza. O autor concluiu com a pesquisa que, entre os três tributos de controle municipal, o ISS é o tributo com maior vulto para as receitas correntes local, representando mais de 10%, da Receita Corrente, perdendo apenas para as Transferências Correntes.

O estudo realizado por Mendes (2009), também voltada para o ISS do município de Fortaleza, buscou analisar qual o impacto de crescimento da demanda turística do município. Para tanto, a metodologia utilizada baseou-se em um modelo de série temporal. A pesquisa mostrou em termos de resultado que as estimativas obtidas da função transferência revelam que há uma relação positiva entre as séries estudadas, como o esperado, e que este efeito distribui-se ao longo do tempo, ou seja, o impacto positivo da taxa de crescimento da demanda turística de Fortaleza sobre a taxa de arrecadação do ISS, dura até dois meses.

Mano (2010) também deu sua contribuição sobre o assunto, quando em sua pesquisa, procura mostrar como funciona a arrecadação tributária no município de Fortaleza, para tanto, o mesmo faz uma análise da arrecadação tributária nos anos de 2003 a 2009. Como resultado da pesquisa, tem-se que a arrecadação tributária em Fortaleza correspondeu a valores bem significativos dentro da arrecadação total do orçamento. A pesquisa demonstra também que dentro das receitas próprias do município, o ISS foi um dos impostos que apresentou maiores arrecadações. Outro fato importante observado foi que a arrecadação do ISS teve uma considerável evolução durante o período analisado, ou seja, 2003 a 2009, e que essa evolução deu-se pelo fato das decorrentes ações realizadas para melhoria nos processos de arrecadação.

Outro estudo abordando arrecadação de ISS em Fortaleza foi realizado por Silva (2008) com o objetivo de analisar se a receita prevista com o método de série temporal vem sendo efetivamente arrecadada e se as metas previstas estão sendo atingidas, além de averiguar quais são os entraves e sucessos na implantação do sistema GEFAT. Como resultado, Silva (2008) constatou que ficou claro que as metas previstas de receitas estão sendo atingidas pelos auditores fiscais da Secretaria de Finanças de Fortaleza; Que os principais entraves ao sistema decorre de informações advindas de gestões passadas devido a falta de padronização da previsão de receita e fixação de despesas; E que a receita prevista proveniente do ISS está sendo arrecadada quase em sua plenitude, não havendo grande discrepância entre os valores orçados e arrecadados.

Saindo do estado do Ceará, encontramos outra pesquisa sobre ISS, realizada por Pereira (2007) no município de Teresina, onde o mesmo se propôs a determinar um modelo de previsão mensal de curto prazo para a receita de ISS no município. Para tanto, Pereira (2007) utilizou os modelos VAR e Box-Jenkins, no período de 2002 a 2006. A pesquisa conclui que os modelos com séries temporais, em função de sua capacidade preditiva, pode se transformar em um importante instrumento para contribuir com o incremento da arrecadação do ISS na Prefeitura de Teresina.

2.3 O município de Maracanaú

Esta seção traz um breve histórico sobre o município de Maracanaú, mostra sua participação no contexto regional e os dados populacionais. Por fim faz uma análise da arrecadação tributária municipal no que diz respeito ao ISS, tomando por base a identidade econômica de Maracanaú.

2.3.1 Breve histórico

A palavra “Maracanaú” vem da língua indígena Tupi, e significa “lugar onde as Maracanãs bebem água”, o que significa que em épocas remotas seria comum observar a presença dessa ave na região.

O município foi criado em 04 de julho de 1983, mas bem antes, por volta de 1640, surgiram as primeiras ocupações espontâneas, ao sopé das serras de Maranguape e Aratanha, habitavam os índios Potiguaras, que viviam da caça e da pesca, atualmente chamados de Pitaguarys.

Aos índios, seguiram-se os colonizadores de origem europeia, por volta de 1760. Ergueram o primeiro núcleo de povoamento as margens do rio Maranguapinho e da Lagoa do Jaçanaú.

Em 1870, foi construído o primeiro conjunto urbano na margem direita da Lagoa de Maracanaú, coincidindo hoje com o centro do município. Em 1875, com a ampliação da linha férrea Fortaleza-Maranguape-Baturité, foi inaugurada a estação ferroviária, obra bastante significativa para o município, uma vez que, através dela, se deu a primeira ligação permanente entre o povoamento e a capital Fortaleza. (MARACANAÚ, 2005, p. 13).

Com isso, Maracanaú passou a abrigar equipamentos de saúde de âmbito estadual e federal, respectivamente: Colônia Antônio Justa para o tratamento da Hanseníase, inaugurada em 27 de dezembro de 1942, e Hospital Geral de Maracanaú, instituição federal que se destinava somente ao tratamento de tuberculose. Hoje, o Hospital é um órgão municipal, que atende a maioria da população maracanauense, oferecendo tratamento para várias doenças, além da tuberculose.

Em 1906, o Distrito de Maracanaú foi instalado, quando o município de Maranguape promoveu sua primeira divisão administrativa.

Vários fatores contribuíram com o processo de ocupação induzida do município, tais como, a instalação do Distrito Industrial de Fortaleza I – DIF I, inaugurado em 1966, localizado no Distrito de Pajuçara. Logo após foi instalado o Distrito Industrial de Fortaleza III – DIF III, em torno do Anel Viário e o Distrito Industrial 2000, localizado na via de ligação Novo Maracanaú Acaracuzinho. A Central de Abastecimento do Ceará S/A- CEASA, foi inaugurada em novembro de 1972, no cruzamento da CE 060 com o Anel Viário.

Iniciou-se a partir daí a construção de vários conjuntos habitacionais, dos quais o Conjunto Industrial e Conjunto Timbó foram os primeiros a serem construídos. (MARACANAÚ, 2005)

Com a presença desses empreendimentos, houve um aquecimento da economia, gerando moradia, emprego e renda. Isso motivou as pessoas a virem residir em Maracanaú.

A elevação do povoado à categoria de Vila ocorreu em virtude do Decreto nº. 1.156 de 04 de dezembro de 1933. Sua elevação à categoria de Município se deu em 1983, onde, Maracanaú, antes distrito de Maranguape, obteve sua emancipação político-administrativa, através da Lei Estadual nº. 10.811 de 04 de julho de 1983. Com a emancipação, o município foi dividido em dois distritos: Sede e Pajuçara, que antes pertencia a Fortaleza.

O município, segundo o IBGE, ocupa uma área de 106 km², existindo uma área de litígio entre Maracanaú e Fortaleza, com relação à

2.3.2 Maracanaú no contexto regional

A seguir, apresentamos parte do documento Perfil Básico Municipal 2011 do Município de Maracanaú, elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, que traz informações na forma de tabelas e gráficos envolvendo as principais características geográficas e socioeconômicas de Maracanaú.

O município, segundo o IBGE, ocupa uma área de 106 km², existindo uma área de litígio entre Maracanaú e Fortaleza, com relação à abrangência de jurisdição. Limita-se ao Norte com Fortaleza e Caucaia, ao Sul com Pacatuba e Maranguape e a distância do centro de Fortaleza ao Centro de Maracanaú é de aproximadamente 25 km. (IBGE, 2005)

Maracanaú comunica-se com os demais municípios através dos eixos rodoviários formados pela CE-060, e CE-065, Anel Viário de Fortaleza, BR-222, BR-020, BR-116 e CE-040. Existe ainda a ligação ferroviária que faz contato com o Porto do Mucuripe. No futuro Maracanaú poderá contar com o METROFOR, que poderá trazer novas vocações econômicas ao município.

Maracanaú possui uma forte predominância da arquitetura antiga, tendo como exemplo o Hospital de Maracanaú, Colônia Antônio Justa, Casario Antigo da Rua Capitão Valdemar de Lima, Casa de Rodolfo Teófilo (ruínas), Casa de Menores (CEFAP), Sede da Fazenda em Santo Antônio do Pitaguary e Casa do Engenheiro da RFFSA.

O clima predominante em Maracanaú é o Tropical Quente Subúmido, com temperaturas que variam entre 26° a 28°. O abastecimento de água no município foi de 7.866 ligações reais em 2005, representando um percentual de 0,68 em relação ao Estado do Ceará. Já o esgotamento sanitário representou no mesmo período 1.807 ligações reais, representando

um percentual de 0,49 em relação ao Estado. O consumo de energia elétrica em 2005 em todo o município foi de 594.813 (mwh). (MARACANAÚ, 2005, p.14)

2.3.3 Dados populacionais

Segundo estimativa realizada pelo IBGE, em julho de 2005, Maracanaú possui 193.879 habitantes. A população é predominantemente jovem, já que 46% dos habitantes têm menos de 20 anos. Enquanto os idosos constituem apenas 10,8% da população e os adultos 43,2%. O número de domicílios em 2000 era de 42.263 e a média de moradores por domicílio era de 4,24. (IBGE, 2005, p. 13)

Dentre as atividades econômicas desenvolvidas em Maracanaú, tais como comércio e serviços, a que se destaca é a atividade industrial, uma vez que o município detém o maior distrito industrial do Ceará. Com 102 unidades implantadas, gera 14.120 empregos, dentre os quais 9.010 são destinados à população maracanauense, e o restante ocupado por pessoas de outros municípios, principalmente da capital.

Conforme pesquisa do SINE (1997), verifica-se que 66,7% dos maracanauenses ocupados apresentam rendimentos inferiores a dois salários mínimos, quando se trata da atividade principal. Um dos fatores que concorrem para esta realidade é a baixa qualificação profissional da população. No caso do Distrito Industrial, por exemplo, apesar da maioria das vagas serem preenchidas por maracanauenses, estes detêm cargos subalternos com salários mais baixos.

Dessa forma, a maioria da população migra para atividades ligadas ao comércio e serviços pela inclusão de quase 60% destas pessoas no mercado de trabalho. O comércio informal, como os camelôs encontrados no calçadão da Avenida 05, por exemplo, é outra atividade crescente no município, porém, muitas vezes, é desenvolvida de forma ilegal e desordenada.

Com a atenção voltada para as funções urbanas, industriais e comerciais da cidade, as atividades de natureza rural estão cada vez mais escassas, presentes ainda apenas em localidades como Olho D'água dos Pratos, Santo Antônio do Pitaguary e Mucunã (MARACANAÚ, 2005, p.14).

2.3.4 Aspectos econômicos

O primeiro Distrito Industrial do Ceará, projetado como Distrito Industrial de

Fortaleza (DIF I), foi criado por Decreto-Lei em 1964, sendo implantado em 1966. No entanto, por razões administrativas, somente em 1979, deu-se efetivamente a instalação das indústrias. Localizado no distrito de Pajuçara e distante 18 km do centro de Fortaleza, o DIF I ocupa uma área de 1.013 hectares, com área industrial de 7.75,78 hectares. Atualmente, possui 76 indústrias em funcionamento, com predominância nos ramos de vestuário e acessórios, alimentos e bebidas e produtos têxteis. Existem ainda outros dois distritos industriais em Maracanaú, ambos em processos de consolidação: o Terceiro Distrito Industrial de Fortaleza (DIF III) e o Distrito Industrial 2000 (DI 2000).

O DIF-III, cujo processo de implantação se deu em 1990, localiza-se próximo ao Anel Viário de confluência entre a CE 060 e a BR 116. Ocupa uma área de 164 hectares, dos quais 128,6 hectares são destinados à zona industrial. Conta atualmente com 21 indústrias em funcionamento. O Distrito Industrial 2000-DI 2000 foi criado por iniciativa municipal, a partir da oferta de incentivos fiscais. Este Distrito tem como responsabilidade social absorver, nas 05 indústrias em funcionamento, a mão de obra predominantemente do município (MARACANAÚ, 2005).

O fato de sediar esses três distritos industriais faz com que Maracanaú detenha a segunda maior percentagem na participação do ICMS do Estado, como mostra a tabela 1, atrás apenas da capital Fortaleza. Em contrapartida o município possui sérios problemas de inclusão social que demandam grandes investimentos na área de educação, saúde, segurança, moradia e geração de emprego e renda.

Tabela 1 – Receita Arrecadada ICMS – 2011

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ MIL)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita Total	406.409	-
Receita Tributária	404.971	99,65
Receita do ICMS	397.363	97,77

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e Perfil Básico Municipal – IPECE – 2012

2.3.5 A evolução da arrecadação do ISS de 2006 a 2010

Em função de várias informações já obtidas dentro do contexto sócio econômico de Maracanaú, podemos dizer que Maracanaú é um município predominantemente industrial, ou seja, possui nos seus 3 distritos uma grande quantidade de indústrias. Essa característica explica muito sobre o comportamento da arrecadação do imposto sobre serviço.

O ISS tornou-se para os municípios, após a Constituição Federal de 88, uma

importante fonte de receita própria dos municípios brasileiros. Em 2003, com a Lei Complementar 116, o ISS cresceu ainda mais, devido o fato da lei ter ampliado os serviços tributáveis dos Bancos e redefinido o local da prestação do serviço, que antes conduzia conflitos entre as esferas.

Se analisarmos a arrecadação do ISS de Maracanaú no período de 2006 a 2010, perceberemos a predominante evolução do imposto, tendo em vista a evolução do município, bem como, o constante crescimento a quantidade de empresas instaladas. Sem falar que o ISS possui uma ampla base de tributação, que constitui-se de quarenta itens e diversos subitens, garantindo a esse imposto incidência sobre uma grande diversidade de serviços.

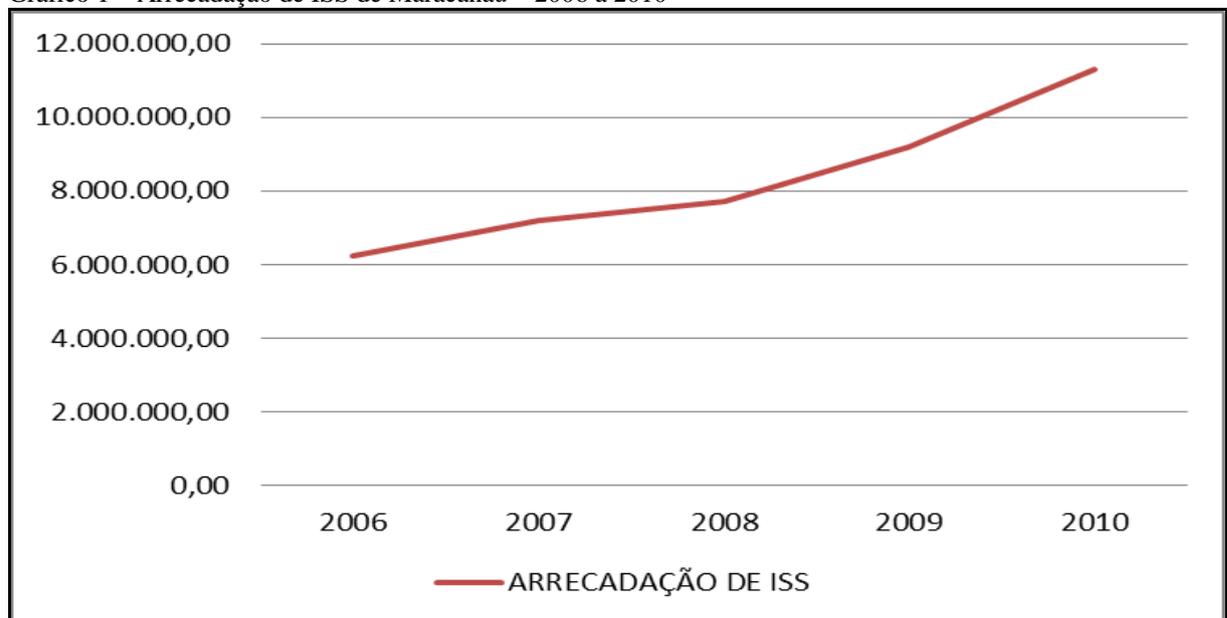
Tabela 2 – Arrecadação do ISS anual de Maracanaú – 2006 a 2010

ANO	ARRECADAÇÃO	%
2006	6.220.579,82	
2007	7.197.681,53	15,71%
2008	7.733.021,74	7,44%
2009	9.195.725,58	18,92%
2010	11.293.709,60	22,81%

Fonte: Prefeitura de Maracanaú

Graficamente, tem-se:

Gráfico 1 – Arrecadação de ISS de Maracanaú – 2006 a 2010



Fonte: Elaboração da autora

Diferentemente do município como Eusébio cuja identidade econômica é um Município predominantemente prestador de serviço, tem sua arrecadação de ISS realizada em sua grande maioria pelo contribuinte principal, ou seja, pelo prestador do serviço, onde o

imposto recolhido diretamente pelo prestador de serviço, em alguns meses, chega a representar quase 90% da arrecadação do ISS total.

Tabela 3 – Arrecadação do ISS de Eusébio por Sujeito Passivo – 2007 a 2010

ANO	PRESTADOR	%	TOMADOR	%	TOTAL
2007	1.793.983,55	87%	270.673,10	13%	2.064.656,65 (*)
2008	6.284.659,49	89%	747.665,61	11%	7.032.325,10
2009	6.016.885,23	88%	836.176,96	12%	6.853.062,19
2010	7.545.429,91	88%	994.551,22	12%	8.539.981,12

Fonte: Prefeitura de Eusébio-Ce

Nota: (*) A arrecadação em 2007 refere-se apenas a partir do mês de agosto

Na tabela anterior podemos verificar que se levarmos em consideração o ano de 2010, o ISS recolhido pelo Prestador de Serviço, representou 88,35% quando que o ISS recolhido pelo Tomador de Serviço (substituto) representou apenas 11,65%. Ficando comprovada a forte participação do Prestador do serviço na arrecadação do ISS do município de Eusébio. Essa característica não surgiu por acaso. Com o objetivo de atrair empresas prestadoras de serviço para se instalar no município, o município de Eusébio alterou todas as alíquotas incidentes sobre o ISS, reduzindo-as para 2%. Outro fato que contribuiu para essa realidade é a pequena quantidade de indústrias instaladas no município.

Já Maracanaú, como tem característica industrial, arrecada o ISS em sua grande maioria por meio das empresas tomadoras de serviços, que são substitutas tributárias do imposto. Logo, pensando por essa ótica, é bem expressiva e conseqüentemente de grande peso a arrecadação do ISS retida e recolhida aos cofres municipais por essas indústrias e comércios que compõe a economia de Maracanaú.

Tabela 4 – Arrecadação do ISS de Maracanaú por Sujeito Passivo – 2007 a 2010

ANO	PRESTADOR	%	TOMADOR	%	TOTAL
2007	2.439.762,10	48%	2.683.219,61	52%	5.122.981,71
2008	2.587.818,44	44%	3.262.681,01	56%	5.850.499,45
2009	2.876.552,41	40%	4.280.209,02	60%	7.156.761,43
2010	4.255.379,44	43%	5.686.717,43	57%	9.942.096,87

Fonte: Dados extraídos do sistema da Secretaria de Finanças de Maracanaú

Ao analisarmos a tabela acima, percebemos que o ISS recolhido por meio do Tomador do Serviço, ou seja, pelo substituto tributário é bem maior do que o ISS recolhido diretamente pelo prestador de serviço. Nos anos de 2007 a 2010, o ISS recolhido pelo Tomador representou 52%, 56%, 60% e 57%, respectivamente, enquanto que nesse mesmo período, o ISS recolhido pelo Prestador de serviço representou 48%, 44%, 40% e 43%, respectivamente.

Dessa forma, a formalização da inscrição do contribuinte substituto no cadastro da SEFIN, como o próprio código tributário de Maracanaú já prevê, é obrigatória. Sendo assim, Maracanaú detém de um forte instrumento de incremento na arrecadação uma vez que determina-se em exigir e fiscalizar tais inscrições. Podemos então afirmara que tanto o Prestador de Serviço, como o Tomador de Serviço, são importantes para a arrecadação do ISS no município de Maracanaú.

Considerando a base de dados da Receita Federal, podemos identificar os potenciais Substitutos Tributários que não estão no cadastro da SEFIN, mas que de fato pertencem a jurisdição de Maracanaú. Logo, após análise estatística por meio do Modelo de Regressão Simples, proposto por essa pesquisa, é possível identificarmos através do CNAE – Código Nacional de Atividade Econômica ou item da lista de serviço, qual o quantitativo dos Prestadores e Tomadores de serviço, para só então sugerirmos estratégias de fiscalizações na modalidade de contribuinte que mais predominar no atual banco de dados da Receita Federal.

3 DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS E METODOLOGIA UTILIZADA

A presente seção traz as informações detalhadas sobre os arquivos que servirão de base para esta dissertação.

3.1 Base de dados preliminar

3.1.1 Base de dados da Receita Federal

Este banco de dados foi extraído do site da Receita Federal por meio do acesso aos entes federativos, disponível no ambiente do Simples Nacional.

O banco de dados da Receita é composto de apenas um arquivo e contém informações de 10.238 empresas ativas domiciliadas em Maracanaú, dos quais contém as seguintes informações:

Quadro 1 – Descrição do banco de dados da Receita Federal

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES
1	CNPJ	É o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa. Possui 14 dígitos.	-
2	CNAE PRINCIPAL	É o código da atividade principal que a empresa exerce ou poderá a vir exercer. É chamado de CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica.	-
3	CNAE SECUNDÁRIO	É o código das atividades secundárias que a empresa exerce ou poderá a vir exercer. Neste arquivo, encontramos empresas que exercem desde 1a até 10 atividades secundárias.	1 a 10

Fonte: Elaboração da autora

3.1.2 Base de dados da SEFIN

Este banco de dados foi obtido a partir do sistema de gerenciamento eletrônico do ISS – GISSONLINE da Secretaria de Finanças - SEFIN de Maracanaú, para confrontá-lo com o banco de dados da Receita Federal. O banco de dados da SEFIN é composto de apenas um arquivo e é composto de quinze colunas definidas a seguir:

Quadro 2 – Descrição do banco de dados da SEFIN de Maracanaú

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO
1	EMPR_NOM_EM PRESA	É o nome da empresa, ou seja, é o nome de identificação da Pessoa Jurídica.
2	EMPR_CPF_CGC	É o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa, é o mesmo CNPJ.
3	EMPR_NUM_INS	É o número da inscrição do contribuinte no Cadastro de Produtores de

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO
	CRICAO	Bens e Serviços do ISS no município de Maracanaú.
4	EMPR_DAT_ABERTURA	Data da Abertura da Empresa.
5	ENDERECO	Endereço da empresa. Rua/Avenida, Número, Bairro e Cep.
6	CLIE_COD_CLIENTE	Código do município de Maracanaú.
7	MOBI_NUM_CADASTRO	É o número da inscrição do contribuinte do ISS no município de Maracanaú.
8	CLIE_COD_CLIENTE_1	É o código do município de Maracanaú.
9	MOBI_NUM_CADASTRO_1	É o número da inscrição do contribuinte no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços do ISS no município de Maracanaú.
10	MES_COMPETENCIA	É o mês de competência para recolhimento do ISS – Janeiro a Dezembro.
11	ANO_COMPETENCIA	É o ano de competência para recolhimento do ISS – Julho de 2006 a 2010.
12	ATIT_COD_ATIVIDADE	É o código de atividade (CNAE) ou item da lista de serviço.
13	MODALIDADE	É como o sistema reconhece a empresa. Pode assumir as seguintes modalidades: Prestador (P) é o contribuinte que presta o serviço ou Tomador (T) é o contribuinte que adquire o serviço.
14	FAT	É o total faturado pela empresa ou total retido pela empresa referente ao CNAE ou item da lista de serviço, por competência e por ano.
15	IMP	É o total do Imposto Recolhido pelo Prestador ou Tomador de serviço, referente ao CNAE ou item da lista de serviço, por competência e por ano.

Fonte: Elaboração da autora

3.1.3 Base de dados da JUCEC

Este banco de dados foi adquirido pela Prefeitura de Maracanaú da Junta Comercial do Ceará, tendo em vista a realização da pesquisa e a atualização da base de dados da SEFIN.

O banco de dados da JUCEC veio dividido em três arquivos, quais sejam ATIVIDADES1, EMPRESAS1 e SÓCIOS1, dos quais contém as seguintes informações:

1. Arquivo ATIVIDADES1: composto por quatro colunas, definidas a seguir:

Quadro 3 – Descrição do banco de dados da Junta Comercial, parte I

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES
1	EMPRESA	É o número que é usado em todos os arquivos da Junta, ou seja, (Atividades1, Empresas1 e Sócios1) para a identificação das mesmas. Vai do número 000000001 a 000008485. É um número seqüencial.	000000001 a 000008485
2	SQ. PESSOA	Essa numeração também se repete nos demais arquivos e está vinculada ao número da Empresa. Vai do número 1000045 a 721518. Não segue uma seqüência. Obs.: Até a empresa 000002297 o número Sq. Pessoa tem 7 dígitos. A partir da Empresa 000002298 o número Sq. Pessoa diminui para 6 dígitos.	1000045 a 721518.

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES
3	-	É o código das atividades que a empresa exerce ou poderá a vir exercer. É chamado de CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica. Neste arquivo, encontramos empresas que exercem desde 0 a até 124 atividades. Ex: a empresa de número 000000011 exerce zero atividade; a de número 000000017 exerce apenas uma atividade; e a de número 000002874 chega a exercer até 124 atividades.	-
4	-	É a descrição das Atividades referente à terceira coluna, ou seja, a descrição do código CNAE.	-

Fonte: JUCEC, 2011

2. Arquivo EMPRESAS1: composto por vinte e cinco colunas, definidas a seguir:

Quadro 4 – Descrição do banco de dados da Junta Comercial, parte II

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES
1	EMPRESA	É o número que é usado em todos os arquivos da Junta, ou seja, (Atividades1, Empresas1 e Sócios1) para a identificação das mesmas. Vai do número 000000001 a 000008485. É um número seqüencial.	000000001 a 000008485
2	SQ. PESSOA	Essa numeração também se repete nos demais arquivos e está vinculada ao número da Empresa. Vai do número 1000045 a 721518. Não segue uma seqüência. Obs.: Até a empresa 000002297 o número Sq. Pessoa tem 7 dígitos. A partir da Empresa 000002298 o número Sq. Pessoa diminui para 6 dígitos.	1000045 a 721518.
3	NIRE	Não segue uma seqüência. Possuem 11 dígitos e 3 traços (-) separando os números. Ex: 23-1-0236306-3.	-
4	NOME EMPRESARIAL	É o nome da empresa, ou seja, é o nome de identificação da Pessoa Jurídica.	-
5	LOGRADOURO	Endereço da empresa. Rua, Avenida etc.	-
6	NR.	Número do endereço da empresa.	-
7	COMPLEMENTO	Complemento do endereço da empresa. Quiosque, Sala, Piso etc.	-
8	BAIRRO	Bairro que se localiza o endereço da empresa.	-
9	CEP	Possuem 8 dígitos . Podem assumir os seguintes prefixo: 61.900, 61.901, 61.905, 61.906, 61.910.	-
10	MUNICÍPIO	Refere-se ao município ao qual a empresa está estabelecida. Apesar de ser o banco de dados específico do município de Maracanaú, alguns outros municípios aparecem nesta coluna. Interpreta-se para a análise que sejam os casos de limites de jurisdição entre os municípios. As empresas que visualmente aparecem nessa coluna com o nome de outro município que não estão dentre os municípios que fazem fronteiras com Maracanaú, após a checagem do endereço, foram retirados do banco de dados.	-
11	UF	É a unidade da federação, neste caso Ceará.	-
12	PAIS	É o país que a empresa está sediada, neste caso, Brasil.	-
13	E-MAIL	Endereço eletrônico da empresa	-
14	TELEFONES	É o número de telefone de contato da empresa. Possui 10 dígitos	-
15	SITUAÇÃO	Traz a informação se a empresa está ativa ou não, ou seja, registro Ativa ou Extinta.	ATIVO ou EXTINTA

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES
16	NATUREZA JURÍDICA	<p>EMPRESÁRIO: Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços”;</p> <p>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: as entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, de natureza empresária, cujo capital social é dividido em quotas, iguais ou desiguais, cabendo uma ou diversas a cada sócio, que responde de forma restrita ao valor de suas quotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social. A firma ou denominação social é sempre seguida da palavra "limitada" ou LTDA.". Os seus atos constitutivos, alteradores e extintivo são arquivados na Junta Comercial.;</p> <p>SOCIEDADE ANÔNIMA: é uma forma de constituição de empresas na qual o capital social não se encontra atribuído a um nome em específico, mas está dividido em ações que podem ser transacionadas livremente, sem necessidade de escritura pública ou outro ato notarial. Por ser uma sociedade de capital, prevê a obtenção de lucros a serem distribuídos aos acionistas.</p> <p>SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: a companhia aberta (também chamada de empresa de capital aberto), que capta recursos junto ao público e é fiscalizada, em Portugal, pela CMVM (Comissão de Mercado de Valores Mobiliários) e, no Brasil, pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários).</p> <p>SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: a companhia fechada (também chamada de empresa de capital fechado), que obtém seus recursos dos próprios acionistas.</p>	EMPRESÁRIO; SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA; SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA; SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA;
17	DT. INÍCIO	É a data que a empresa iniciou suas atividades.	-
18	DT. TÉRM.	É a data que a empresa encerrou suas atividades.	-
19	\$	É a expressão monetária do país, ou seja, Real. Até a empresa 000002297 é REAL. A partir da empresa 000002298 é R\$.	-
20	VALOR CAPITAL	Valor do capital da empresa.	-
21	DT.CONST.	É a data da constituição da empresa.	-
22	C.N.P.J.	É o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa. Possui 14 dígitos.	
23	PORTE EMPRESATIAL	<p>É o porte da empresa, onde neste arquivo constam os seguintes portes empresariais: Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Não, que significa todas as outras empresas que não se enquadram nas denominações já descritas;</p> <p>Conforme o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário individual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:</p> <p>MICROEMPRESA: Microempresas: aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00;</p> <p>EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Empresas de</p>	MICROEM- PRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE NÃO

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES
		pequeno porte: aufera, em cada ano-calendário, receita bruta entre R\$ 240.000,00 e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00. NÃO: é quando NÃO se enquadra como Microempresa ou como Empresa de Pequeno Porte.	
24	DT.ULT.ALT	Data da última alteração da empresa na junta comercial.	-
25	NIRE DA SEDE	É o Nire (Número de Inscrição no Registro de Empresas) da sede, quando for o caso de empresa filial.	-

Fonte: JUCEC, 2011

3. Arquivo SÓCIOS1: composto por oito colunas, definidas a seguir:

Quadro 5 – Descrição do banco de dados da Junta Comercial, parte III

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES
1	EMPRESA	É o número que é usado em todos os arquivos da Junta, ou seja, (Atividades1, Empresas1 e Sócios1) para a identificação das mesmas. Vai do número 000000001 a 000008485. É um número seqüencial.	000000001 a 000008485
2	SQ. PESSOA	Essa numeração também se repete nos demais arquivos e está vinculada ao número da Empresa. Vai do número 1000045 a 721518. Não segue uma seqüência. Obs.: Até a empresa 000002297 o número Sq. Pessoa tem 7 dígitos. A partir da Empresa 000002298 o número Sq. Pessoa diminui para 6 dígitos.	1000045 a 721518.
3	-	É o número do CPF dos Sócios.	-
4	-	É o nome dos sócios correspondente ao CPF da terceira coluna.	-
5	-	Refere-se as características dos Sócios que podem ser Empresário, Administrador, Sócio, Liquidante ou Diretor.	Empresário Administrador Sócio Liquidante Diretor
6	-	É a data do ingresso do sócio na empresa.	-
7	-	Participação em R\$ do sócio no capital social da empresa.	-
8	-	É a data da saída do sócio da empresa.	-

Fonte: JUCEC, 2011

3.2 Base de dados consolidada

O banco de dados a seguir é resultado da consolidação dos bancos de dados da RECEITA FEDERAL, SEFIN e JUCEC.

Com o intuito de organizar as informações obtidas dos bancos de dados, a composição da consolidação dos arquivos seguiu uma formatação da qual torna possível a identificação da origem de cada uma das informações, ou seja, primeiramente foram incluídas as empresas constantes no banco de dados da SEFIN com faturamento e recolhimento de imposto, em seguida incluiu-se o restante das empresas também da SEFIN, só que sem

faturamento ou recolhimento de ISS. Por fim inseri-se nesta base consolidada, o banco de dados completos da RECEITA, excluindo-se apenas as empresas que, a pesar de constarem no arquivo da Receita, já estavam no cadastro da SEFIN.

O número do CNPJ foi utilizado como variável em comum de todas as bases para identificar a empresa em ambas as bases de dados.

Quadro 6 – Descrição do banco de dados Consolidado

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES
1	ID	É o número de identificação da empresa, ou seja, indica que existem 10.938 empresas.	1 a 10.938
2	ID RECEITA	É o número de identificação da Receita Federal, vai do número 1 ao 10.238.	-
3	CNPJ	É o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa. Possui 14 dígitos.	-
4	ATIVIDADE PRINCIPAL	É o código da atividade principal que a empresa exerce ou poderá a vir exercer. É chamado de CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica.	-
5	ITEM DA LISTA BINÁRIO	É o item da lista de serviço referente ao CNAE da coluna anterior.	
6	TIPO DE EMPRESA BINÁRIO	Esta informação está atrelada ao item da lista, ou seja, traz a informação se a empresa é Prestadora ou Tomadora de serviço.	Prestadora – 0 Tomadora – 1
7	ORIGEM CNPJ BINÁRIO	Traz a informação do banco de dados de origem da empresa. Pode assumir os seguintes valores: SEFIN c/ faturam – 0 SEFIN s/ faturam – 1 Receita Federal – 2	0 1 2
8	PORTE EMPRESARIAL BINÁRIO	É o porte empresarial da empresa. Pequeno Porte – 0 Considera-se empresa de pequeno porte as ME e EPP e que aфирam, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior R\$ 2.400.000,00. Grande Porte – 1. São empresas que aфирam, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 2.400.000,00.	0 1
9	CAPITAL SOCIAL JUNTA	Valor do capital social da empresa, informado na JUCEC.	-
10	SITUAÇÃO	Diz se a empresa está Ativa ou Inativa. Ativa – 1 Inativa – 0	1 0
11	LOCALIZAÇÃO	Se a empresa está sediada dentro ou fora de Maracanaú. Dentro – 1 Fora – 0	1 0
12	ANO	Refere-se ao período de apuração da pesquisa., ou seja, 2006 a 2010.	2006 2007 2008 2009 2010
13	MODALIDADE BINÁRIA	Refere-se à modalidade da qual houve o faturamento, ou seja, como Prestador ou como Tomador de serviço.	0 1
14	FAT 1	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES
15	IMP 1	1 da lista de serviço, ou seja, Serviços de informática e congêneres.	-
16	FAT 2	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 2 da lista de serviço, ou seja, Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	-
17	IMP 2		-
18	FAT 3	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 3 da lista de serviço, ou seja, Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	-
19	IMP 3		-
20	FAT 4	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 4 da lista de serviço, ou seja, Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	-
21	IMP 4		-
22	FAT 5	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 5 da lista de serviço, ou seja, Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	-
23	IMP 5		-
24	FAT 6	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 6 da lista de serviço, ou seja, Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	-
25	IMP 6		-
26	FAT 7	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 7 da lista de serviço, ou seja, Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	-
27	IMP 7		-
28	FAT 8	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 8 da lista de serviço, ou seja, Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	-
29	IMP 8		-
30	FAT 9	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 9 da lista de serviço, ou seja, Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	-
31	IMP 9		-
32	FAT 10	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 10 da lista de serviço, ou seja, Serviços de intermediação e congêneres.	-
33	IMP 10		-
34	FAT 11	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 11 da lista de serviço, ou seja, Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	-
35	IMP 11		-
36	FAT 12	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 12 da lista de serviço, ou seja, Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	-
37	IMP 12		-
38	FAT 13	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 13 da lista de serviço, ou seja, Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	-
39	IMP 13		-
40	FAT 14	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 14 da lista de serviço, ou seja, Serviços relativos a bens de terceiros.	-
41	IMP 14		-
42	FAT 15	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 15 da lista de serviço, ou seja, Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	-
43	IMP 15		-

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES
44	FAT 16	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 16 da lista de serviço, ou seja, Serviços de transporte de natureza municipal.	-
45	IMP 16		-
46	FAT 17	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 17 da lista de serviço, ou seja, Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	-
47	IMP 17		-
48	FAT 18	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 18 da lista de serviço, ou seja, Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	-
49	IMP 18		-
50	FAT 19	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 19 da lista de serviço, ou seja, Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	-
51	IMP 19		-
52	FAT 20	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 20 da lista de serviço, ou seja, Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	-
53	IMP 20		-
54	FAT 21	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 21 da lista de serviço, ou seja, Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	-
55	IMP 21		-
56	FAT 22	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 22 da lista de serviço, ou seja, Serviços de exploração de rodovia.	-
57	IMP 22		-
58	FAT 23	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 23 da lista de serviço, ou seja, Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	-
59	IMP 23		-
60	FAT 24	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 24 da lista de serviço, ou seja, Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	-
61	IMP 24		-
62	FAT 25	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 25 da lista de serviço, ou seja, Serviços funerários.	-
63	IMP 25		-
64	FAT 26	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 26 da lista de serviço, ou seja, Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	-
65	IMP 26		-
66	FAT 27	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 27 da lista de serviço, ou seja, Serviços de assistência social.	-
67	IMP 27		-
68	FAT 28	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item 28 da lista de serviço, ou seja, Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer	-
69	IMP 28		-

COLUNAS	NOME	DESCRIÇÃO	VALORES
		natureza.	
70	FAT 29	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
71	IMP 29	29 da lista de serviço, ou seja, Serviços de biblioteconomia.	-
72	FAT 30	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
73	IMP 30	30 da lista de serviço, ou seja, Serviços de biologia, biotecnologia e química.	-
74	FAT 31	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
75	IMP 31	31 da lista de serviço, ou seja, Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	-
76	FAT 32	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
77	IMP 32	32 da lista de serviço, ou seja, Serviços de desenhos técnicos.	-
78	FAT 33	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
79	IMP 33	33 da lista de serviço, ou seja, Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	-
80	FAT 34	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
81	IMP 34	34 da lista de serviço, ou seja, Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	-
82	FAT 35	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
83	IMP 35	35 da lista de serviço, ou seja, Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	-
84	FAT 36	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
85	IMP 36	36 da lista de serviço, ou seja, Serviços de meteorologia.	-
86	FAT 37	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
87	IMP 37	37 da lista de serviço, ou seja, Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	-
88	FAT 38	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
89	IMP 38	38 da lista de serviço, ou seja, Serviços de museologia.	-
90	FAT 39	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
92	IMP 39	39 da lista de serviço, ou seja, Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	-
92	FAT 40	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
93	IMP 40	40 da lista de serviço, ou seja, Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	-
94	FAT 41	É o Faturamento e o ISS recolhido referente ao item	-
95	IMP 41	41 da lista de serviço, ou seja, Serviços profissionais não compreendidos nos incisos anteriores e a exploração de qualquer atividade que represente prestação de serviços e não configure fato gerador de imposto de competência da União ou do Estado.	-
96	TOTAL FATURAMENTO	É o total do faturamento de todos os serviços, sendo que por ano e por modalidade de cada empresa.	-
97	TOTAL ISS	É o total do ISS recolhido de todos os serviços, sendo que por ano e por modalidade de cada empresa.	-

Fonte: JUCEC, 2011

3.3 Modelo e metodologia utilizada

3.3.1 Modelo de regressão linear

O modelo de regressão linear é usado para estudar as relações entre a variável dependente e uma ou mais variáveis independentes. A forma genérica do modelo de regressão linear é dada da seguinte forma:

$$Y_i = \beta_0 + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 + \dots + \beta_k X_k + u_i \quad (1)$$

onde:

o subscrito i representa o número de observações, $i = 1, \dots, n$;

Y_i é a variável dependente, o regressando;

X_i são as variáveis independentes ou regressores;

β_i são os coeficientes da regressão;

u_i é o termo de erro.

As principais hipóteses deste modelo são apresentadas a seguir:

- ✓ Linearidade: o modelo apresenta uma relação linear entre o regressando e os regressores.
- ✓ Exogeneidade das Variáveis Independentes: $E(Y|X_1, X_2, \dots, X_k) = 0$, ou seja, o valor esperado do distúrbio na observação i na amostra não é função das variáveis independentes observadas.
- ✓ Homocedasticidade e não correlação: os erros possuem variâncias constantes, σ^2 , e não são correlacionados uns com os outros.

3.3.2 Metodologia utilizada

O modelo a ser utilizado nessa pesquisa será o modelo de regressão linear simples, onde as variáveis serão estimadas pelo método dos Mínimos Quadrados Ordinários – MQO.

O modelo de regressão linear é escrito da seguinte forma:

$$FAT_i = \beta_0 + \beta_1 CSNum_i + \beta_2 TipoEmpresa_i + \beta_3 GrandePorte_i + u_i \quad (2)$$

onde: O subscrito i representa o número de observações, $i = 1, \dots, 41$. FAT_i é o faturamento

das empresas. $CSNUM_i$ representa o capital social. $TipoEmpresa_i$ é uma variável *dummy* que assume o valor 1 se a empresa é Tomadora e 0 se Prestadora. $GrandePorte_i$ é uma variável *dummy* que assume o valor 1 se a empresa é de Grande Porte e 0 se Pequeno Porte e u_i é o termo de erro estocástico.

4 RESULTADOS

Esta sessão traz informações dos resultados obtidos após a realização das regressões, bem como a análise dos resultados obtidos.

4.1 Análise estatística do modelo

Inicialmente foi realizada a regressão do faturamento referente ao item 7 contra capital social, porte e tipo de empresa. Segue abaixo os resultados:

Tabela 5 – Regressão Linear I

fat 7	Coef.	Robust Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]	
csnum	-.0129769	.0036898	-3.52	0.001	-.0202465	-.0057072
grandeporte	485511.6	180130.2	2.70	0.008	130619.6	840403.7
_cons	309696.5	66817.65	4.63	0.000	178052.5	441340.5

Fonte: Elaboração da autora

A regressão linear foi realizada pelo método *stepwise* (passo-a-passo) levando em conta a correção da heterocedasticidade existente entre as variáveis como forma de obtermos os melhores coeficientes para a estimação. Inicialmente regrediu-se a variável *fat7*, variável com maior peso no que se refere ao faturamento, contra as variáveis *csnum*, *grandeporte* e *tipoempresabinario*. Como se pode observar acima, considerando um nível de significância de 10%, o método *stepwise* apresentou resultados apenas para as variáveis *csnum* e *grandeporte*, sendo que o sinal do coeficiente da variável *csnum* não se apresentou conforme o esperado.

Como a variável *tipoemp* não foi estatisticamente significativa, então, o cômputo dos resultados do faturamento para o item 7 não reflete o fato da empresa ser prestadora ou tomadora. Com relação a variável porte da empresa (*grandeporte*), o coeficiente mostrou-se significativo, ou seja, o fato da empresa ser de grande porte, *coeteres paribus*, já reflete um faturamento mínimo neste item de R\$ 485.511,60.

Como pelos resultados acima não se obteve informações quanto ao fato das empresas serem prestadoras ou tomadoras, o que é uma informação crucial para a pesquisa, optou-se então por efetuar uma desagregação da regressão por porte empresarial, ou seja, a regressão do faturamento terá como variáveis independentes o capital social e o tipo de empresa condicionada ao fato da mesma ser de pequeno ou grande porte, para verificar se a regressão possibilitará a obtenção de informação sobre o tipo de empresa (prestadora ou tomadora).

Os dados das regressões estão dispostos abaixo, para as empresas de pequeno porte e grande porte, respectivamente:

Tabela 6 – Regressão Linear II

fat 7	Coef.	Robust Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]	
csnum	7.867636	4.59383	1.71	0.089	-1.224124	16.9594
tipodeempr~o	-253708.8	111504.6	-2.28	0.025	-474390.2	-33027.4
_cons	267550.7	97742.52	2.74	0.007	74106.14	460995.3

Fonte: Elaboração da autora

Tabela 7 – Regressão Linear III

fat 7	Coef.	Robust Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]	
csnum	-.0120114	.0059584	-2.02	0.046	-.0238258	-.0001969
tipodeempr~o	-85020.29	385872.3	-0.22	0.826	-850133.7	680093.1
_cons	805673.2	183002	4.40	0.000	442814.1	1168532

Fonte: Elaboração da autora

Como se pode perceber pela primeira regressão é possível a obtenção de informação referente ao tipo de empresa. Assim, tem-se uma possibilidade real para calcularmos os faturamentos considerando o tipo de empresa e o porte empresarial de forma desagregada e com isso captarmos o valor do faturamento para cada tipo e estimar, posteriormente, o faturamento potencial, de uma empresa com estas características que por ventura venha a se instalar no município.

Vale ressaltar que, o baixo R2 apresentado nas estimações deve-se ao fato do uso dos dados na sua forma mais desagregada, de tal forma que os resultados refletem os valores estimados para cada tipo de empresa, seja tomadora ou prestadora, seja de pequeno porte ou de grande porte. Ademais, a arrecadação do Imposto sobre Serviços (ISS) depende, também, de outras variáveis que não são foco de estudos, ou atenção, do presente trabalho.

4.2 Análises dos resultados individuais

Para a obtenção dos resultados do faturamento estimado, por item da lista, optou-se por dividir a base de dados entre empresas de pequeno e de grande porte. Em seguida foram realizadas 41 regressões para os diferentes tipos de empresas.

No total foram realizadas 82 estimações regredindo o faturamento, dentre uma lista de 41 tipos de faturamento diferentes, conforme o tipo de atividade executada, contra capital social, tipo de empresa, se tomadora ou prestadora, e restrita ao porte da empresa, grande ou pequeno porte.

As tabelas a seguir mostram os resultados obtidos das estimações diferenciadas pelo porte das empresas:

1 – Empresas de Pequeno Porte

Tabela 8 – Resultado das regressões das empresas de Pequeno Porte

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO	CONSTANTE		β (csnum)		β (P/T)		R ²	Prob > F	N. DE OBSERVAÇÕES
	Coefficiente	PValor	Coefficiente	PValor	Coefficiente	PValor			
ITEM 1	41571,48	0,001	-0,2357449	0,017	-22822,15	0,080	0,0310	0,0575	87
ITEM 2	143662,4	0,180	-25,58581	0,190	28524,7	0,175	0,1099	0,1607	16
ITEM 3	30274,84	0,246	-0,1666651	0,147	-10703,71	0,655	0,0623	0,2685	14
ITEM 4	369960,4	0,002	3,62399	0,313	-437768,9	0,042	0,0460	0,0606	89
ITEM 5	6571,393	0,112	-	-	-	-	-	-	3
ITEM 6	313,5851	0,339	-	-	-	-	-	-	2
ITEM 7	267550,7	0,007	7,867636	0,089	-253708,8	0,025	0,0762	0,0487	128
ITEM 8	83980,83	0,044	-0,1359124	0,151	-74609,66	0,056	0,0947	0,1524	31
ITEM 9	12097,84	0,077	-0,5346961	0,303	-8669,433	0,075	0,2151	0,1883	14
ITEM 10	-5494,616	0,865	4,373332	0,005	54628,44	0,120	0,3493	0,0149	75
ITEM 11	567706,5	0,001	-2,642512	0,001	-306202,2	0,047	0,0785	0,0023	73
ITEM 12	2870,864	0,092	-0,645597	0,197	63139,49	0,194	0,4780	-	6
ITEM 13	83651,6	0,089	-0,2494014	0,092	-70240,13	0,132	0,0260	0,2245	97
ITEM 14	162369,6	0,000	-0,0389835	0,862	-75492,69	0,099	0,0088	0,2069	248
ITEM 15	5119,17	0,192	-0,0275334	0,066	2750,382	0,505	0,0288	0,0788	28
ITEM 16	158513,4	0,000	-0,3574203	0,026	59119,12	0,468	0,0163	0,0785	78
ITEM 17	168179,5	0,001	-2,718155	0,042	692478,3	0,046	0,0461	0,1121	154
ITEM 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 20	-38675,23	0,417	6,37938	0,314	100381,1	0,170	0,2638	0,2180	12
ITEM 21	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 23	16615,81	-	-1,017526	-	-8154,648	-	1,0000	-	3
ITEM 24	-743,6244	-	0,127675	-	-	-	1,0000	-	2
ITEM 25	537286,7	0,005	-15,00308	0,419	-293541,6	0,339	0,3210	0,0266	12
ITEM 26	-48,26522	0,994	1,909014	0,000	19855,88	0,044	0,5477	0,0001	14
ITEM 27	1540,723	0,000	0,2002397	0,593	-	-	0,0619	-	4
ITEM 28	201,261	0,986	1,011018	0,400	26044,34	0,130	0,2179	0,1600	13
ITEM 29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 30	-5664,321	0,584	1,603548	0,532	2662,269	0,609	0,2623	0,5154	6
ITEM 31	729,9962	0,182	0,0016957	0,744	41,48267	0,927	0,0137	0,9425	8
ITEM 32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 33	29322,38	0,261	0,0240417	0,081	-28845,93	0,268	0,4335	0,1301	9
ITEM 34	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 35	132,9022	-	-0,0078645	-	-	-	1,0000	-	2
ITEM 36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 40	-70768,07	-	2,393637	-	62329,22	-	1,0000	-	3
ITEM 41	172014,6	0,013	-3,46959	0,104	868062,1	0,062	0,0890	0,1605	62

Fonte: Elaboração da autora

2 – Empresas de Grande Porte

Tabela 9 – Resultado das regressões das empresas de Grande Porte

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO	CONSTANTE		β (csum)		β (P/T)		R ²	Prob > F	N. DE OBSERVAÇÕES
	Coefficiente	PValor	Coefficiente	PValor	Coefficiente	PValor			
ITEM 1	540814,3	0,021	-0,0023308	0,541	-518125,6	0,023	0,0554	0,0700	34
ITEM 2	2432,833	0,417	-0,0028289	0,496	-659,3032	0,809	0,1250	-	5
ITEM 3	217786	0,086	0,0128903	0,782	1220176	0,019	0,2838	0,0183	36
ITEM 4	335593,7	0,018	0,0016793	0,461	-308099,3	0,043	0,0178	0,1213	43
ITEM 5	305,8044	-	-0,0130129	-	-250,1915	-	1,0000	-	3
ITEM 6	6040,944	0,001	0,0294538	0,009	-	-	0,5995	0,0088	8
ITEM 7	805673,2	0,000	-0,0120114	0,046	-85020,29	0,826	0,0073	0,0034	108
ITEM 8	9911,74	0,556	0,2864226	0,028	-9583,805	0,568	0,2363	0,0274	25
ITEM 9	24776,07	0,183	0,0000562	0,026	-24423,15	0,194	0,0641	0,0728	12
ITEM 10	69288,3	0,000	-0,0015584	0,011	10686,96	0,657	0,0135	0,0251	55
ITEM 11	97469,71	0,000	-0,0021753	0,000	44187,97	0,078	0,0351	0,0007	51
ITEM 12	647433,3	0,116	-0,9346122	0,169	-296887,5	0,498	0,1159	0,2399	18
ITEM 13	4383,328	0,001	-0,0000107	0,459	-3818,974	0,006	0,0238	0,0091	33
ITEM 14	238269,7	0,004	-0,0010114	0,060	-124454,1	0,120	0,0058	0,0893	155
ITEM 15	246398	0,117	0,0000751	0,335	-242188,5	0,122	0,0648	0,1538	16
ITEM 16	691425,7	0,001	0,0016467	0,499	-628357,1	0,003	0,0613	0,0095	41
ITEM 17	270706,4	0,002	-0,0009297	0,077	-48644,1	0,638	0,0078	0,0392	105
ITEM 18	-30437,89	0,000	0,0683487	0,000	-4274972	0,000	1,0000	-	4
ITEM 19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 20	22424,22	0,110	-0,0000206	0,730	-20775,86	0,116	0,0767	0,2190	13
ITEM 21	256,9451	-	0,0018727	-	-	-	1,000	-	2
ITEM 22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 23	846,57	0,066	-0,0006319	0,310	-	-	0,4763	0,3099	4
ITEM 24	2315,595	0,321	0,0005235	0,877	-34554,14	0,870	0,0662	-	10
ITEM 25	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 26	14017	0,032	-0,673708	0,038	916,3464	0,812	0,7970	0,0040	6
ITEM 27	8366,678	0,331	-0,0063489	0,560	-	-	0,0291	0,5602	5
ITEM 28	323544,4	0,221	-1,505959	0,267	-312158,1	0,234	0,1731	-	8
ITEM 29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 30	1497,815	0,171	-0,0019631	0,247	-	-	0,7499	0,2468	3
ITEM 31	1465,288	0,351	0,0025435	0,624	-	-	0,0578	0,6238	9
ITEM 32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 33	1457,58	0,056	0,2208731	0,003	-	-	0,6924	0,0032	7
ITEM 34	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM 41	2309221	0,032	0,0978317	0,841	-2426418	0,035	0,0517	0,0832	24

Fonte: Elaboração da autora

As regressões foram realizadas supondo inicialmente um nível de significância de 10% e apresentaram resultados para 17 das 41 regressões para o grupo constituído por empresas de pequeno porte e 18 das 41 regressões para o grupo de empresas de grande porte.

Constatou-se a presença de heterocedasticidade no modelo, e, portanto, utilizou-se na estimação o *robust* para corrigir este problema.

As demais regressões não obtiveram resultados por dois motivos principais, um devido ao reduzido número de observações e outro devido a colinearidade entre as variáveis provocada pela presença de variáveis *dummies* associado ao reduzido número de observações conforme a desagregação dos tipos de empresa por faturamento.

Aquelas regressões que apresentaram resultados após a estimação possibilitarão o cômputo do faturamento anual estimado dependendo da significância de cada variável explicativa considerada no modelo, tanto para aquelas empresas de pequeno porte quanto as de grande porte.

Vale ressaltar que o faturamento estimado proporcionará informação importante para o cálculo do faturamento possível caso a Prefeitura de Maracanaú adicionasse as empresas que estão instaladas no município e não estão cadastradas na base da prefeitura como tomadoras ou representantes legais da mesma na retenção do imposto ISSQN.

A seguir estão os faturamentos estimados obtidos a partir das regressões acima. No caso das empresas de Pequeno Porte apenas 17 estimações apresentaram resultados significativos, possibilitando o cálculo do faturamento médio tanto para as empresas prestadoras como as tomadoras desses serviços.

Tabela 10 – Resultado resumido das regressões das empresas de Pequeno Porte

ITEM DA LISTA	PRESTADOR	TOMADOR
ITEM 1	40.218,07	11.392,67
ITEM 4	369.960,40	-67.808,50
ITEM 7	702.686,04	327.233,44
ITEM 8	83.980,83	9.371,17
ITEM 9	12.097,84	3.428,41
ITEM 10	132.218,95	178.681,23
ITEM 11	478.521,72	-37.099,56
ITEM 12	2.870,86	2.870,86
ITEM 13	75.852,57	73.646,11
ITEM 14	162.369,60	86.876,91
ITEM 15	-110,13	-1.339,97
ITEM 16	153.956,29	122.771,37
ITEM 17	72.155,24	692.849,78
ITEM 25	537.286,70	537.286,70
ITEM 26	19.090,14	31.309,96
ITEM 27	1.540,72	1.540,72
ITEM 41	172.014,60	1.040.076,70

Fonte: Elaboração da autora

No caso dos serviços referentes aos itens 1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 26, e 41, a variável tipo de empresa foi significativa para explicar o comportamento do

faturamento dos prestadores e tomadores separadamente, ou seja, considerando a variável *tipodeempresa* iremos encontrar faturamentos distintos para prestador e tomador de pequeno porte.

Já em relação aos serviços referentes aos itens 12, 25 e 27, a variável *tipodeempresa*, não se apresentou significativa, portanto, o valor do faturamento estimado baseou-se apenas na constante e/ou capital social que mostraram-se significativos, tanto para os tomadores quanto para os prestadores. Esse fato tem como significado que, independente do tipo de empresa, o nível de faturamento médio para ambas serão iguais.

Agora, com relação a empresas de Grande Porte, o modelo apresentou os seguintes resultados em relação ao faturamento das empresas deste grupo:

Tabela 11 – Resultado resumido das regressões das empresas de Grande Porte

ITEM DA LISTA	PRESTADOR	TOMADOR
ITEM 1	540.814,30	22.688,70
ITEM 3	217.786,00	1.437.962,00
ITEM 4	335.593,70	27.494,40
ITEM 6	6.040,94	871.495,47
ITEM 7	785.113,89	395.958,69
ITEM 8	19.231,27	13.697.172,11
ITEM 9	-	2.433,23
ITEM 10	68.978,64	-436,05
ITEM 11	96.840,23	67.991,41
ITEM 13	4.383,33	564,35
ITEM 14	237.623,45	211.723,12
ITEM 16	691.425,70	63.068,60
ITEM 17	270.587,90	244.660,89
ITEM 18	-30.437,89	8.813.150,20
ITEM 23	846,57	846,57
ITEM 26	10.648,46	-50.165.400,71
ITEM 33	1.457,58	19.261.310,29
ITEM 41	2.309.221,00	-117.197,00

Fonte: Elaboração da autora

Observando os resultados em relação ao faturamento das empresas de grande porte, constatou-se que 18 serviços deram resultados significativos, desta forma, foi possível, também, encontrarmos o faturamento médio tanto para as empresas prestadoras como as tomadoras desses serviços.

No caso dos serviços referentes aos itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 26, 33 e 41, a variável tipo de empresa foi significativa, também, para explicar o comportamento do faturamento dos prestadores e tomadores separadamente, ou seja, considerando a variável *tipodeempresa* iremos encontrar faturamentos distintos para prestador e tomador.

Já em relação ao serviço referente ao item 23, a variável *tipodeempresa*, não se apresentou significativa, portanto, considerou-se apenas o valor do termo constante e/ou capital social que foram estatisticamente significantes. No caso onde somente a variável constante foi significativa, então, tomou-se o valor desta como representando o faturamento médio para ambas as empresas de serem prestadora ou tomadora.

Logo, conclui-se esta pesquisa após encontrarmos, por meio das regressões acima mencionadas, o faturamento médio para cada item da lista de serviço. Foi possível também identificar esse faturamento de forma bastante específica, ou seja, encontrou-se o Faturamento médio para as empresas Prestadoras de pequeno e grande porte, bem como o faturamento médio para as empresas Tomadoras de pequeno e grande porte.

A partir daí, como sugestão de aprofundamento da pesquisa, iniciou-se, de forma bastante simples, a busca em apresentar uma aproximação de quanto seria o real potencial de incremento da arrecadação do ISS no município de Maracanaú considerando o novo banco de dados das empresas e o faturamento médio encontrado.

Dessa forma, após a estimação calculou-se, então, o faturamento potencial de acordo com as características de cada empresa, se tomadora ou prestadora, se pequeno ou grande porte, com base inicialmente na amostra reduzida de dados oriundos da Prefeitura de Maracanaú.

Posteriormente, com o conhecimento de empresas que não estão na base da prefeitura foi possível extrapolar, com base na proporção das empresas com as características citadas acima, e calculou-se o potencial de faturamento total de ISS para cada tipo de serviço. Por fim foi feita uma comparação com o faturamento efetivo realizado e constatou-se que o município poderia arrecadar mais imposto do que vem realizando atualmente. Com base no conhecimento do faturamento total e das alíquotas para cada tipo de serviço foi possível encontrar os valores da arrecadação de ISS estimada. É importante ressaltar que a estimação de incremento de ISS realizada na tabela a seguir, sai um pouco dos padrões da pesquisa científica, pois foi apenas uma tentativa de exercício que deve ser aprimorada pelo fisco, uma vez que o ISS tem em sua composição várias especificidades que devem ser levadas em consideração para chegarmos a uma efetiva variação de incremento no imposto sobre serviço.

As comparações entre arrecadação estimada e arrecadação efetiva são mostradas nas tabelas a seguir:

Tabela 12 – Comparação da Arrecadação Possível com a Arrecadação Efetiva: Empresas de Pequeno Porte

ITEM DA LISTA	FATURAMENTO POSSÍVEL		ALÍQUOTA (%)	ARRECADAÇÃO POSSÍVEL		ARRECADAÇÃO EFETIVA		VARIACÃO	
	PRESTADOR	TOMADOR		PRESTADOR	TOMADOR	PRESTADOR	TOMADOR	PRESTADOR	TOMADOR
ITEM 1	1.635.534,79	2.305.535,57	2%	32.710,70	46.110,71	4.458,86	11.786,92	634%	291%
ITEM 4	24.063.511,23	-	2%	481.270,22	-	114.978,05	15.744,10	319%	-100%
ITEM 7	102.507.071,57	22.343.499,61	4,25%	4.356.550,54	949.598,73	115.962,51	196.676,84	3657%	383%
ITEM 8	11.022.483,94	107.206,18	2%	220.449,68	2.144,12	11.520,27	3.930,16	1814%	-45%
ITEM 9	344.788,44	38.295,31	5%	17.239,42	1.914,77	7.345,97	805,55	135%	138%
ITEM 10	9.661.427,29	11.006.763,49	3%	289.842,82	330.202,90	77.417,24	6.740,85	274%	4799%
ITEM 11	16.523.953,14	-	3,67%	606.429,08	-	166.964,44	262.957,98	263%	-100%
ITEM 12	191.582,32	-	4,82%	9.234,27	-	2.480,21	4.249,36	272%	-100%
ITEM 13	6.983.252,37	29.644.034,06	5%	349.162,62	1.482.201,70	28.277,17	1.085,33	1135%	136467%
ITEM 14	128.667.290,27	30.187.988,69	5%	6.433.364,51	1.509.399,43	635.171,28	482.809,02	913%	213%
ITEM 16	17.762.297,64	2.141.132,69	3,20%	568.393,52	68.516,25	97.369,00	67.404,08	484%	2%
ITEM 17	11.544.838,13	195.757.777,67	3,35%	386.752,08	6.557.885,55	129.281,20	622.510,85	199%	953%
ITEM 25	3.684.251,66	2.852.992,38	5%	184.212,58	142.649,62	18.568,58	2,21	892%	6463466%
ITEM 26	245.444,66	175.648,90	3%	7.363,34	5.269,47	13.470,63	2.363,52	-45%	123%
TOTAIS				13.942.975,39	20.674.045,86	1.423.265,42	1.679.066,77		

Fonte: Elaboração da autora

Tabela 13 – Comparação da Arrecadação Possível com a Arrecadação Efetiva: Empresas de Grande Porte

ITEM DA LISTA	FATURAMENTO POSSÍVEL		ALÍQUOTA (%)	ARRECADAÇÃO POSSÍVEL		ARRECADAÇÃO EFETIVA		VARIACÃO	
	PRESTADOR	TOMADOR		PRESTADOR	TOMADOR	PRESTADOR	TOMADOR	PRESTADOR	TOMADOR
ITEM 1	10.996.557,43	4.108.016,02	2%	219.931,15	82.160,32	2.229,43	5.725,07	9765%	1335%
ITEM 3	7.758.626,25	173.403.837,58	5%	387.931,31	8.670.191,88	704,17	1.049,66	54991%	825901%
ITEM 4	23.812.561,67	3.836.843,52	2%	476.251,23	76.736,87	125.430,60	17.056,11	280%	350%
ITEM 6	73.941,15	23.286.358,92	5%	3.697,06	1.164.317,95	-	95,72	-	1216306%
ITEM 7	266.248.680,14	98.233.391,06	4,25%	11.315.568,91	4.174.919,12	269.575,19	456.949,78	4098%	814%
ITEM 8	1.514.462,72	1.475.459.380,14	2%	30.289,25	29.509.187,60	6.912,16	2.358,09	338%	1251300%
ITEM 9	-	174.851,93	5%	-	8.742,60	2.448,66	281,94	-100%	3001%
ITEM 10	8.617.402,72	-	3%	258.522,08	-	132.358,51	11.570,12	95%	-100%
ITEM 11	2.950.600,84	11.627.891,46	3,67%	108.287,05	426.743,62	147.321,57	234.530,09	-26%	82%
ITEM 13	104.921,57	82.040,14	5%	5.246,08	4.102,01	7.352,06	281,38	-29%	1358%
ITEM 14	71.659.008,26	69.121.245,70	5%	3.582.950,41	3.456.062,28	241.717,96	183.603,43	1382%	1782%
ITEM 16	86.862.192,46	8.058.905,71	3,20%	2.779.590,16	257.884,98	106.024,02	72.906,46	2522%	254%
ITEM 17	35.717.602,37	58.190.145,59	3,35%	1.196.539,68	1.949.369,88	106.656,99	515.181,39	1022%	278%
ITEM 26	54.763,51	-	3%	1.642,91	-	5.388,25	859,46	-70%	-100%
ITEM 33	5.101,53	658.736.811,81	2%	102,03	13.174.736,24	-	211,88	-	6217947%
ITEM 41	11.546.105,00	-	5%	577.305,25	-	758,69	124.813,53	75992%	-100%
TOTAIS				20.943.854,56	62.955.155,34	1.154.878,27	1.627.474,12		

Fonte: Elaboração da autora

Considerando a estrutura atual de arrecadação do Município de Maracanaú bem como a possibilidade de inclusão das empresas que estão fora do cadastro da SEFIN, quando se faz uma projeção da alavancagem do ISS, através das regressões desse trabalho, conseguiu-se estimar um possível aumento na arrecadação desse tributo segmentado pelo porte das empresas. Salienta-se que, conforme descrito nas Tabelas 12 e 13, só foi possível estimar o incremento de arrecadação do ISS dos itens da lista de serviços que constam nas referidas tabelas, tendo em vista os resultados das regressões terem sido significantes ao nível de 10%.

No caso das empresas de pequeno porte que são prestadoras de serviços, observou-se que pode haver um incremento médio anual na arrecadação do ISS de R\$ 1.423.265,42 para R\$ 13.942.975,39, ou seja, um acréscimo de R\$ 12.519.709,96. Quanto as empresas de pequeno porte e tomadoras de serviços, a arrecadação de ISS, passaria de R\$ 1.679.066,77 para R\$ 20.674.045,86, ou seja, um acréscimo de R\$ 18.994.979,09.

Agora considerando as empresas de grande porte e prestadoras de serviços, tem-se um incremento médio anual na arrecadação do ISS, de R\$ 1.154.878,27 para R\$ 20.943.854,56, ou seja, um acréscimo de R\$ 19.788.976,29. Quanto as empresas de grande porte e tomadoras de serviços, a arrecadação de ISS, passaria de R\$ 1.627.474,12 para R\$ 62.955.155,34, ou seja, um acréscimo de R\$ 61.327.681,22.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Imposto Sobre Serviço (ISS) é essencial para o desenvolvimento dos municípios, e, para tanto, aprimorar as técnicas de recolhimento associada com a identificação de potenciais empresas residentes no município, seja tomadora ou prestadora de serviço, é de fundamental importância para que haja um incremento no recolhimento deste.

Somente no período de 2006 a 2010 o município de Maracanaú apresentou uma arrecadação média anual de ISS, em termos reais, de R\$ 8.328.143,66 representando uma parcela significativa da arrecadação do município se comparada com a receita dos outros impostos de responsabilidade do ente federativo municipal.

Os resultados obtidos nesta dissertação apontam que existe um enorme potencial de incremento na arrecadação de ISS no município de Maracanaú por conta da possibilidade de inserção de 8.030 novas empresas cadastradas na Receita Federal e que hoje estão sediadas no município mais não fazem parte da relação de contribuintes ou de tomadores de serviços no cadastro da Prefeitura.

A partir do modelo de regressão linear obtiveram-se estimativas dos faturamentos das empresas de acordo com o capital social, tipo (prestador ou tomador) e porte empresarial (pequeno e grande). Com a obtenção dos faturamentos objeto das regressões, o fisco tem condições de identificar qual a receita mínima dos prestadores e no caso dos tomadores de serviços sediados em Maracanaú, também se tornou possível encontrar qual o potencial de serviços tomados por eles. Logo, tendo em vista a receita dos prestadores e a despesa em serviço dos tomadores, é possível chegar ao ISS a ser recolhido ou retido por parte dos agentes passivos. Agora, com relação à estimação de incremento no ISS, para os serviços tomados, a análise fica mais realista porque temos como identificar qual o serviço que foi prestado por cada prestador, mais no caso dos serviços tomados, a análise fica um pouco irreal, uma vez que a maior parte dos resultados de variação foi próxima ou maiores que mil por cento, isso é devido ao fato de não termos como mensurar qual o serviço que os tomadores iram contratar, pois eles podem contratar todos os 41 tipos de serviços, já os prestadores só podem prestar aquele serviço atrelado a sua atividade.

Tendo em vista a confirmação da possibilidade de incremento na arrecadação obtido por meio desta pesquisa, sugere-se que o município efetue diligências com o fim de atualizar a base de informações sobre as empresas sediadas no município, assim como a realização de atividades voltadas para a educação tributária, que tenham como objetivo

esclarecer os contribuintes a respeito das obrigações tributárias a partir de planejamentos de ações contínuas.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Gilberto. **Momento IOB**. São Paulo: Thomson, Ano 1, n. 3.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002. Altera os arts. 100 e 156 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, 13 jun. 2002.

_____. Lei Complementar nº. 116, de 31 de julho de 2003. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, 01 ago. 2003.

_____. Decreto-lei nº. 406, de 31 de dezembro de 1968. Estabelece normas gerais de direito financeiro, aplicáveis aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília – DF, 04 fev. 1969 – Retificação.

_____. **CTN – Código Tributário Nacional**. Lei Federal nº. 5.172/66.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002. 242 p.

IBGE. **Contexto regional dos municípios**. 2005. Disponível em: www.ibge.gov.br

_____. **Estimativa populacional**. Disponível em: www.ibge.gov.br

_____. **Produto Interno Bruto**. 2004.

IPECE. **Produto Interno Bruto**. 2004.

_____. **Perfil básico municipal 2012 Maracanaú**. Disponível em: http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/perfil_basico/pbm-2012/Maracanau.pdf. Acesso em: 05 jan. 2013.

GAZETA Mercantil Jornal. Internet, 2006.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MANO, Tiago Tomaz Girão. **Análise da arrecadação tributária: um estudo aplicado ao Município de Fortaleza**. 2010. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

MANZO, Abelardo J. **Manual para la preparación de monografías**: una guía para presentar informes y tesis. Buenos Aires: Humanitas, 1971.

MARACANAÚ. Prefeitura Municipal. **Programa de educação ambiental** “Conhecendo o Meio Ambiente de Maracanaú”. 2005.

_____. **Lei nº 932**, de 01 de Dezembro de 2003, Capítulo II páginas 33 a 61. Reformula e consolida as leis tributárias do município, adaptando ao disposto no artigo 72, da lei orgânica municipal e lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e dá outras providências.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual do Imposto sobre Serviços**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MEIRA JÚNIOR, José Julberto. **Substituição Tributária no ISS: retenção**. Considerações gerais para a sua compreensão. Teresina: Jus Navigandi, ano 8, n. 406, 2004.

MELO, José Eduardo Soares. **ISS – aspectos teóricos e práticos**. 3. ed. São Paulo: Dialética, 2003.

MENDES, Raphael Aleixo. **O impacto do turismo na arrecadação do Imposto Sobre Serviço (ISS) do Município de Fortaleza**. 2009. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Econômicas) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

MOMENTO IOB. São Paulo: IOB Thomson, Ano 1. n. 3.

NOGUEIRA, Roberto Wagner Lima. **Fundamentos do dever tributário**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. Home-page: <http://www.rwnogueira.blog.uol.com.br/>.

PEREIRA, Afonso. **Uma análise da arrecadação municipal do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**: um estudo aplicado ao Município de Fortaleza-Ce. 2007. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

PEREIRA, José Ribamar. **Previsão de receita do ISSQN de Teresina**: uma abordagem com séries temporais. 2007. 65f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

SEFAZ, Secretaria da Fazenda. **Receita estadual arrecadada**. 2005.

SILVA, Miguel Ângelo da. **Melhorando a arrecadação tributária da Prefeitura de Fortaleza através da utilização de série temporal**. 2008. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

SILVA, Lidiane Josias da. **Análise da arrecadação tributária no Município de Caucaia**. 2009. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia,

Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.
SINE. **Dados populacionais dos municípios**. 1997.

TCM - Tribunal de Contas dos Municípios. **Receitas e despesas municipais**. 2005.

WALTER, Carlos da Conceição. Responsabilidade Tributária do Tomador no ISS. **Jornal Gazeta Mercantil**. Disponível em:
http://tributário.net/artigos/artigos_ler.asp?id=32976, acessado em 1/9/2007.